



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

Processo Licitatório nº.: 095/2020

Modalidade: Concorrência Pública nº.: 001/2020

Fiscal do Contrato: Flavio Diorgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para modificação e construção de extensão de rede de distribuição elétrica urbana de média e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no município de Presidente Olegário/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de

Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.495.235/0001-55, sediada na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495, Bairro Amazonas, em **ARAXÁ/MG**, CEP 38.180-510, telefone (34) 3661-4147, e-mail metodoaraxa@metodoprojetos.net.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Cristiano Constante, inscrito no CPF nº. 046.683.666-09, e RG nº. MG 12.172.994, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 095/2020 – Concorrência Pública nº. 001/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Assessor de Engenharia e Arquitetura Sr. Flávio Diórgenes Cassimiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 03 (três) meses, a partir de 29/03/2023, **findando em 29 de junho de 2023**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

1

Sra. Flávia

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 29 de março de 2023.


MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS**
Gilmar Caetano da Silva

CRISTIANO
CONSTANTE:04668366609

Assinado de forma digital por
CRISTIANO
CONSTANTE:04668366609
Dados: 2023.03.29 08:30:29 -03'00'

**METODO PROJETOS E CONSTRUCOES
ELETRICAS LTDA – ME**
Cristiano Constante

TESTEMUNHAS: I -


Flávio Diorgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -


Eva Eloisa De Santana Romão – CPF: 059.034.336-00